



# CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA

ESTADO DE PERNAMBUCO

## MOÇÃO DE PESAR

NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO  
REQUEREMOS, OUVIDO O PLENÁRIO,  
QUE SEJA ENCAMINHADA MOÇÃO DE  
PESAR A FAMÍLIA DE **MARIA ALVES DE  
SOUZA**.

A Câmara Municipal de Vereadores de Betânia, por iniciativa da Vereadora Presidenta, Núbia de Aguiar Magalhães, externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento de **MARIA ALVES DE SOUZA**, ocorrido no dia 14 de setembro de 2023.

**Maria Alves de Souza** nasceu no dia 24 de Agosto de 1964, no Município de Manaíra-PB, filha de Maria Alves de Souza, José Alves de Souza, esposa de Fábio Gomes de Lima, com quem teve um relacionamento de 26 anos de convivência estável, com frutos de três filhos, sendo eles, Fábio Gomes de Lima Júnior e Fabiana Gomes de Lima, é de suma importância deixar aqui registrado também a memória póstuma do seu primeiro filho, no qual teve um aborto espontâneo.

Na vida profissional, mudou-se para a Cidade de Betânia-PE no início de 1999, onde tornou-se professora de história, atuando por 27 anos, 01 mês e 14 dias nas escolas Maria Benjamin e Maria do Socorro Andrada. Agregou de forma atuante e prestativa na educação da cidade, sendo secretária escolar na creche Antônia Martins, aposentada pelo município, Maria Alves também foi revendedora da AVON, Natura e Hermes, durante muitos anos.

Grande companheira que sempre esteve ao lado da família e dos filhos, com quem sempre demonstrou carinho e garra para lutar e enfrentar as diversidades da vida. Na sua vida religiosa, passou um tempo pertencendo a Igreja Batista, mas nos seus últimos dias de vida via seu coração aquecido na Igreja Católica Apostólica Romana.

Relatos do seu companheiro Fábio Gomes:

*"A falta será eterna, mas precisamos aprender a conviver, pois tudo que Deus faz é bem feito, irei continuar cuidando dos nossos filhos e fazer o possível para fazer mais do que ela fazia, deixando seu legado. Assim, irei dar continuidade ao que já estávamos construindo... Me vejo como um*



## CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA

ESTADO DE PERNAMBUCO

*administrador da família que ela deixou para mim. Nos conhecemos em São Paulo logo depois que ela perdeu sua mãe, trabalhávamos na mesma empresa, mas quando me apaixonei por ela, pedi que ela saísse para podermos ficar juntos, assim eu continuaria trabalhando e podia construir uma história com ela, e assim foi feito, quando ela saiu, pouco tempo depois saí também e vim morar com ela em Betânia. Prometi ao seu irmão que cuidaria dela até o fim da minha vida e assim o fiz. Vivemos até onde Deus preparou.”*

Maria infelizmente veio a falecer tendo sua morte como indeterminada. Fique registrado este póstumo reconhecimento desta Casa de Leis, como uma homenagem a nossa querida amiga, que teve uma vida voltada a dedicação à família e amigos, mas também obteve papel fundamental na história e construção contínua da educação do município de Betânia-PE, além de tantas outras pessoas que sempre faziam presença em sua vida. Força aos familiares para seguir em frente nessas reta final e aceitar com sabedoria esse luto tão duro e delicado.

No livro de João, capítulo 11, versículos do 25 ao 26 está escrito:

*Disse-lhe Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente. Você crê nisso?"*

A sociedade betaniense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa votos de pesar à família enlutada.

Betânia, 26 de setembro de 2023.

**NÚBIA DE ÁGUIAR MAGALHÃES**

Vereadora Presidente